



TC 020.167/2007-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA

Responsável: JOSÉ REINALDO DA SILVA
CAVET

DESPACHO DA UNIDADE

Tendo em vista a interposição de recurso pelo Sr. José Reinaldo da Silva Cavet contra o Acórdão n. 5167/2009, remetam-se os autos à SERUR, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 c/c o art. 50 da Resolução TCU n.º 191/2006.

Secex-MA, 5/2/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário